

DECRETO Nº 8070/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 4609, de 27 de novembro de 2024**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 191.930,18:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
02.01.04.122.0045.2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 5.000,00
07.02.12.361.210.1.016 AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 100.000,00
07.02.12.361.210.2.029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 12.000,00
07.02.12.361.210.2.029 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 3.000,00
07.02.12.365.240.1.018 AQUISICAO DE BENS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 50.000,00
07.02.12.782.214.2.034 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 160,00
09.01.18.541.311.2.050 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE E ACOES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 400,00
12.01.26.782.361.2.105 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. OBRAS E VIAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00

		Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
12.02.15.451.280.1.054 PAVIMENTACAO, REPAVIMENTACAO E INFRAESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 11.370,18

Art 2º - Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
07.02.12.365.240.2.031 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 165.160,00
12.02.15.451.280.2.106 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PASSEIOS E ABRIGOS	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 26.770,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de agosto de 2025.

Neuza Zonatto
Secretária Mun. Fazenda

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico